



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA N.º 792/2001 DE 18/09/2001 =

O SENHOR **ROQUE JORGE FADEL**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, a partir de 1º de outubro de 2001, de acordo com o Parágrafo 2º, do Art. 18, Capítulo IV, Título III, da Lei n.º 193/98, de 24/08/98 – Estatuto do Magistério Municipal, na forma de **Avanço Vertical** por merecimento, os Professores e Especialistas de Educação abaixo relacionados, que se encontravam em exercício nesta mesma data, para as Classes de Vencimento ali constantes

R.G	NOME	CLASSE	
		DE	PARA
4.951.791-2	Adriane Cristine Rodrigues de Moraes	01 – M	03 – M
7.331.297-3	Aline Cabral Vedan	01 – M	03 – M
1.306.026	Cleuza Zanineti de Araújo Melo	01 – M	03 – M
919.345-6	Darci Lopes da Silva	01 – M	03 – M
3.678.209-9	Edvânia Antonia R. de Medeiros – 2 Padrões	03 – M	04 – M
1.121.305-7	Ezani de Jesus Baby Fadel – 2 Padrões	03 – M	04 – M
3.344.390-0	Irene Sirlei Jassek – 2 Padrões	03 – M	04 – M
4.502.386-9	Janilde Terezinha de Oliveira Fadel	03 – M	04 – M
5.717.791-8	Josceimeire de Oliveira Garcia	03 – M	04 – M
3.013.199-1	Manira W. Plocharski	01 – M	03 – M
1.101.562	Maria Angelina Pereira Mostachio Martin	01 – M	03 – M
3.497.960-0	Odilayne G. Franco Pedrozo – 2 Padrões	03 – M	04 – M
4.318.239-0	Reni Aparecida Paulo – 2 Padrões	03 – M	04 – M
4.209.385-8	Sandra Mara da Silva	03 – M	04 – M
4.427.295-4	Sergio Moraes de Medeiros	03 – M	04 – M
2.180.969-1	Tânia Fátima Fadel Bueno	01 – M	03 – M
4.639.280-9	Vera Isabel Pereira Pimentel	01 – M	03 – M

Valdemir Braz Bueno
Diretor Adm. e Financeiro

[illegible][illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e um (18/09/2001).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

Valdemir Braz Bueno
Diretor Adm. e Financeiro

RECEIVED THE SECRETARY OF THE ARMY

WASHINGTON, D.C.

TO THE SECRETARY OF THE ARMY
FROM THE SECRETARY OF THE ARMY

WASHINGTON, D.C.

THE SECRETARY OF THE ARMY
WASHINGTON, D.C.

WASHINGTON, D.C.



